

Notificação nº 1259/2013

Cuiabá, 23 de julho de 2013.

Ref.: Notificação (artigos 59, incisos I e IV, 60, 61, incisos I e III, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).

PROCESSO Nº: 4.754-6/2012

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

RELATOR: WALDIR JULIO TEIS

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do relatório referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, com relação ao Concurso Público nº 001/2011, a fim de que apresente as suas manifestações e os documentos que entender pertinentes para sua defesa com relação às irregularidades detectadas.

Ressalto que, os documentos ou manifestações acerca do processo referido deverão ser encaminhados ao **setor de protocolo (via malote digital)**, cujo prazo se contará a partir da leitura desta notificação. Não tendo o jurisdicionado lido a notificação no prazo de 5 dias, considerar-se-á notificado.

Por fim, após a leitura, no caso de não atendimento desta notificação **no prazo de 15 dias**, conforme estabelecido no art. 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(Assinatura Digital)

**Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento
Av. Coronel Botelho, nº 458 - Centro
CEP: 78.170-000
Nossa Senhora do Livramento - MT**